

Pagamento de Remuneração aos Acionistas

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024, a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras informa que, nesta data, seu Conselho de Administração aprovou o pagamento de dividendos intercalares no montante de R\$ 2.201.690.036,65, com base no lucro apurado em 30 de setembro de 2024, referente à antecipação da destinação do resultado do exercício de 2024.

O pagamento será realizado em 13 de janeiro de 2025, conforme abaixo:

- R\$ 2,430751379 por ação preferencial de classe A;
- R\$ 1,823063534 por ação preferencial de classe B;
- R\$ 0,862972093 por ação ordinária e *golden share*.

O valor por ação acima mencionado poderá sofrer pequena variação até as datas de corte em função do programa de recompra de ações, que impacta o número de ações em tesouraria. A data de corte para os detentores de ações de emissão da Eletrobras negociadas na B3 será dia 27 de dezembro de 2024, e *record date* para os detentores de *American Depositary Receipts* (ADRs) negociados na *New York Stock Exchange* (NYSE) será no dia 30 de dezembro de 2024. As ações da Eletrobras na B3 e os ADRs na NYSE serão negociados ex-direitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

Os detentores de ADRs receberão o pagamento por meio do Citibank N.A., agente depositário dos ADRs, a partir de 21 de janeiro de 2025.

A Eletrobras informa ainda que iniciou estudo de metodologia de alocação e estrutura de capital em que um dos objetivos é avaliar o pagamento de proventos intercalares trimestrais.

Eduardo Haiama
Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores